



# AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



## ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado nº 22.531, veiculado no dia 20 de março de 2017, no art. 1º, §1º e ANEXO I da Instrução Normativa nº 02/2017, em que o Presidente da Agrodefesa estabelece no estado de Goiás as regiões de alto risco e baixo risco para a Raiva dos Herbívoros.

Onde se lê: “**Art. 1º, §1º...** Serão considerados de alto risco os 120 (cento e vinte) municípios relacionados no ANEXO I...”

Leia-se: “**Art. 1º, §1º...** Serão considerados de alto risco os 121 (cento e vinte e um) municípios relacionados no ANEXO I...”

Retifica-se o **ANEXO I, excluindo** da relação de municípios de alto risco para a Raiva dos Herbívoros os municípios de Abadiânia, Acreúna, Alexânia, Campo Limpo de Goiás, Gameleira de Goiás e, **acrescentando** os municípios de Caldazinha, Hidrolândia, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Vianópolis e Divinópolis de Goiás.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Goiânia, 24** de abril de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo  
Presidente